



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/85  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85

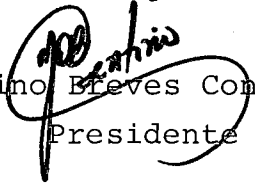
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Dá-se ao Parágrafo Único do Ar-  
tigo 1º, do Autógrafo de Decreto Legislativo nº 02/85, de  
07 de maio de 1985, a seguinte redação:

"§ ÚNICO) - A equipe Campeã de Futebol Ama-  
dor de Pirassununga ficará de posse transitória do referi-  
do troféu e, definitivamente, quando for campeã por tres /  
(03) vezes consecutivas ou alternadamente."

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entra-  
rá em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Pirassununga, 27 de agosto de 1985.-

João Divino  Breves Consentino  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.

Data Supra

  
OSMAR DE LIMA

Diretor Administrativo

01  
/



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



03  
/

AUTÓGRAFO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica instituído o "TROFÉU CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, o qual será outorgado anualmente, à / equipe Campeã de Futebol Amador de Pirassununga.

§ ÚNICO - A equipe Campeã de Futebol Amador de Pirassununga ficará de posse transitória do referido troféu e, / definitivamente quando for campeã por tres (03) vezes consecutivas ou cinco (05), vezes alternadamente.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes do presente Projeto, correrão à conta de dotações próprias da Câmara.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

Pirassununga, 07 de maio de 1.985.-

João Divino Breves Consentino  
Presidente

Publicado na Portaria  
desta Câmara.  
Data Supra

OSMAR DE LIMA

Diretor Administrativo



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



02  
/

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO Nº 02/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA  
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Dá-se ao Parágrafo Único do  
Artigo 1º, do Autógrafo de Decreto Legislativo nº 02/85, de  
07 de maio de 1985, a seguinte redação:

"§ ÚNICO) - A equipe Campeã de Futebol Ama-  
dor de Pirassununga ficará de posse transitória do referido/  
troféu e, definitivamente, quando for campeã por tres (03) ve-  
zes consecutivas ou alternadamente".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo en-  
trará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Pirassununga, 07 de agosto de 1985.

João Divino Breves Consentino

*A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação deu parecer.  
Pirassununga, 07 de Agosto de 1985.*

*João Divino  
Presidente*

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 20 Agosto de 1985.

*João Divino  
Presidente*

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de Agosto de 1985.

*João Divino  
Presidente*



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



04  
*[Handwritten signature]*

PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e -  
Redação, estudando o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/85,  
de autoria da Presidência, que visa dar nova redação ao pará-  
grafo unico do artigo 1º do Autógrafo de Decreto Legislativo/  
nº 02/85, nada tem a opor quanto ao seu aspécto legal e cons-  
titucional.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1985.

*[Handwritten signature]*  
José Carlos Macini  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
Orlando Alves Ferraz  
Relator

*[Handwritten signature]*  
Elias Mansur  
Membro



*Câmara Municipal de Pirassununga*

ESTADO DE SÃO PAULO



25  
*[Handwritten signature]*

Pirassununga, 07 de agosto de 1985.-

AO PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Encaminho a esta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/85, para emitir Parecer, dentro do prazo de 10 dias, a partir desta data.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
ACÁCIO DOS SANTOS JUNIOR  
Diretor Administrativo - Subst.

CIENTE:

*[Handwritten signature]*  
Presidente da Comissão